



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH JQ3
Nº 08/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova o Plano de Comunicação do Comitê da
Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha- JQ3
no período de 2021 a 2024 em atendimento ao Programa Procomitês .

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha - JQ3, aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA “AD REFERENDUM”

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Comunicação (anexo I) em atendimento ao Programa Procomitês;

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Almenara, 21 de dezembro de 2021.

**Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo
Jequitinhonha - JQ3
Emanuele Mares Oliveira**

ANEXO I

PLANO DE COMUNICAÇÃO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DE MINAS GERAIS



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha Dezembro/2021

#1 – Contextualização dos CBHs em Minas

Os comitês são órgãos de Estado, colegiados, compostos por representantes dos poderes públicos, sociedade civil e usuários de recursos hídricos (indústria, mineração, abastecimento, saneamento, dentre outros). Eles são responsáveis por discutir e deliberar sobre a gestão das águas em sua área de abrangência.

O estado de Minas Gerais foi dividido em [36 Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos](#) e, no período de 1998 a 2009, foi criado um comitê de bacia para cada unidade. Deste modo, o estado de Minas Gerais conta com 36 Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) instituídos.

SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

São considerados candidatos elegíveis à participação nos comitês, as instituições que se enquadrem nos seguintes segmentos:

- 1. Poder Público Estadual**
- 2. Poder Público Municipal**
- 3. Usuários de Recursos Hídricos**
- 4. Organizações Cívicas.**

RELAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA ESTADUAIS

Comitês Estaduais - MG

BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

- [SF1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco](#)
- [SF2 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará](#)
- [SF3 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba](#)
- [SF4 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias](#)
- [SF5 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas](#)
- [SF6 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaí e Pacuí](#)
- [SF7 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu](#)
- [SF8 - Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia](#)
- [SF9 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco](#)
- [SF10 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande](#)

BACIA DO RIO GRANDE

- [GD1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande](#)
- [GD2 - Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande](#)
- [GD3 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas](#)
- [GD4 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde](#)
- [GD5 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí](#)
- [GD6 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo](#)
- [GD7 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Rio Grande](#)
- [GD8 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Baixo Rio Grande](#)

BACIA DO RIO PARANAÍBA

- [PN1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros Alto Paranaíba](#)
- [PN2 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari](#)
- [PN3 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba](#)

BACIA DO RIO DOCE

- [DO1 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga](#)
- [DO2 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba](#)
- [DO3 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio](#)
- [DO4 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí](#)
- [DO5 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga](#)
- [DO6 - Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu](#)

BACIA DO RIO JEQUITINHONHA

- [JQ1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha](#)
- [JQ2 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí](#)
- [JQ3 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha](#)

BACIA DO RIO PARDO

- [PA1 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo](#)

BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL

- [PS1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraíbuna](#)
- [PS2 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé](#)

BACIA DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

- [PJ1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari](#)

BACIA DO RIO MUCURI

- [MU1 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri](#)

BACIA DO RIO SÃO MATEUS

- [SM1 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus](#)

1. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ

A Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3), localizada no Estado de Minas Gerais, inserida na região hidrográfica da bacia do Rio Jequitinhonha, ocupa uma área de 29.617 km². São 29 municípios com área na bacia e população estimada em 380.341 mil habitantes.

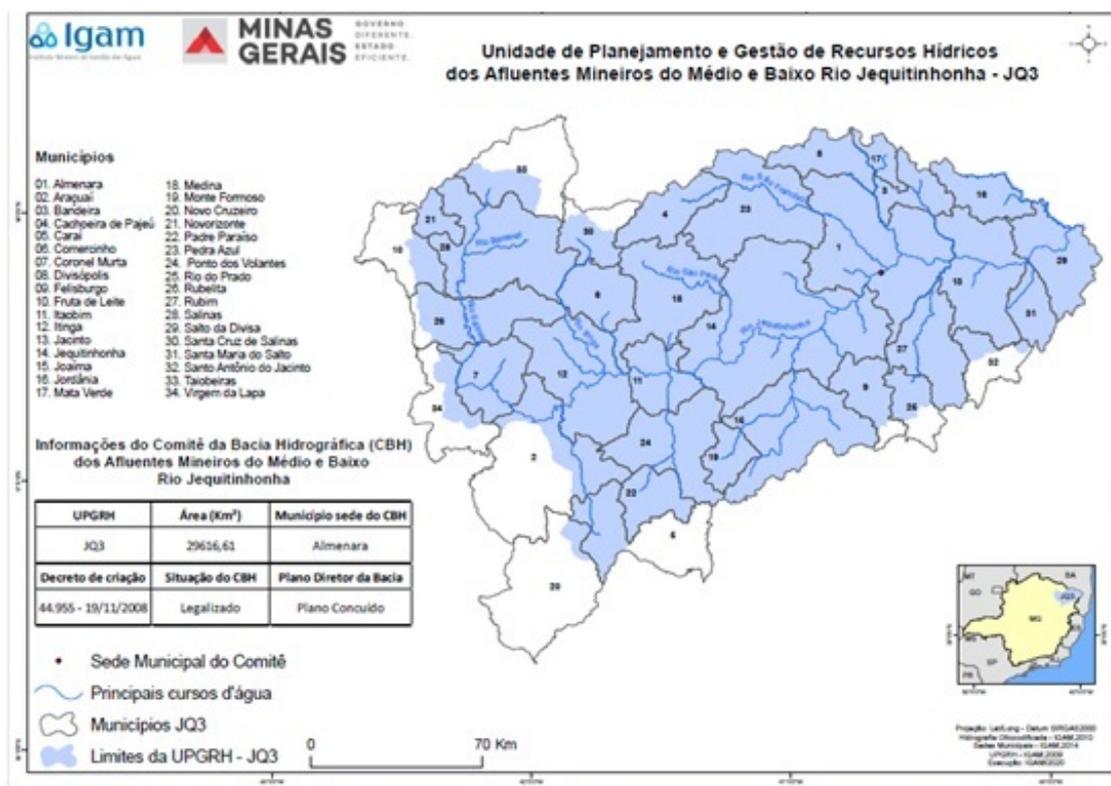


Figura 1. Mapa Bacia do Médio e Baixo Jequitinhonha

O Comitê do Médio e Baixo Jequitinhonha foi criado pelo Decreto nº 44.955 de 19/11/2008 e possui 48 conselheiros, dentre titulares e suplentes, com duração de mandato de 4 anos. A estrutura do Comitê é composta pela Plenária, Diretoria (Presidente, Vice Presidente, Secretário e Secretário Adjunto) e Câmaras Técnicas.

São competências do colegiado:

I – promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III – aprovar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha e seus respectivos orçamentos, para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações;

IV – aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimento a fundo perdido;

V – aprovar a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme DN CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009;

VI – estabelecer critérios e normas e aprovar os valores propostos para cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VII – definir, de acordo com critérios e normas estabelecidos, o rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo, relacionados com recursos hídricos;

VIII – aprovar o Plano Emergencial de Controle de Quantidade e Qualidade de Recursos Hídricos proposto por agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada, na área territorial da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo;

IX - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;

X - deliberar sobre contratação de obra e serviço em prol da bacia hidrográfica, a ser celebrada diretamente pela respectiva agência ou por entidade a ela equiparada nos termos da Lei Estadual nº 13.199/99, observada a legislação licitatória aplicável;

XI - acompanhar a execução das Políticas Estadual e Nacional de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes dos respectivos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

XII - aprovar o orçamento anual de agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada na sua área de atuação, com observância da legislação e das normas aplicáveis e em vigor;

XIII - aprovar o regime contábil da agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada e seu respectivo plano de contas, observando a legislação e as normas aplicáveis;

XIV - aprovar o seu regimento interno e modificações, devendo ser precedido de parecer jurídico do IGAM;

XV - aprovar a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XVI - aprovar programas e projetos de capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha;

XVII - aprovar a formação de consórcios intermunicipais e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como estimular ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XVIII - criar condições para a implantação e propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a equiparação de entidade a Agência de Bacia;

XIX - criar Câmaras Técnicas ou outras formas organizacionais de apoio aos trabalhos do Comitê, definindo, no ato de sua criação, a composição, as atribuições e o prazo de duração;

XX - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e as Portarias do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos.

#2 - EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À COMUNICAÇÃO

Em pesquisa realizada pelo Igam com os Comitês de Bacia de Minas Gerais, e respondida por 24 desses comitês, foram constatado que são positivas as expectativas em relação às ações de comunicação para as ações do comitê.

Entre as respostas, que classificam como “boa”, “ótima ideia”, “positiva” e até mesmo “urgente”, estão anseios de que o plano de comunicação contribua para

“melhorar a comunicação e a interação entre os diversos comitês e melhor relacionamento com o Igam, a Semad, o Governo do Estado, Prefeituras e a comunidade”.

Também se busca que o plano possa, conforme respostas do levantamento, criar um ambiente para “melhorar a comunicação, dar visibilidade, e dar conhecimento do comitê à comunidade” e que seja favorável para “divulgar as ações dos Comitês, apresentando os trabalhos do comitê a toda população, visando à promoção do comitê”.

Que o plano seja de fato uma ferramenta do Sistema de Informação que atenda à realidade da bacia em questão e que possa auxiliar no processo de popularização e reconhecimento por parte da sociedade civil como um todo, também é uma das respostas que está entre as recebidas no questionário.

Abaixo, seguem outras expectativas destacadas:

“Que os comitês tenham maior visibilidade, e que tenham maior poder decisão sobre ações governamentais na temática do meio ambiente”.

“Que ele possa promover a divulgação do Comitê e das suas ações e instrumentos, e promover o engajamento da população na gestão dos recursos hídricos.”

“Que seja um plano que realmente possa fazer com que as informações cheguem a população.”

“Que possa melhorar a interlocução dos comitês entre eles e com a sociedade.”

“Que seja a organização das Relações Públicas que o comitê precisa manter com suas comunidades clientes.”

“Expectativa Total! Que seja especialmente virtual, pela constituição de redes sociais (de recepção e envio de mensagens) segmentadas e territorializadas, e que faça uso das rádios locais, com notícias ou informes pagos. Que tenha um jornalista/designer pago por conta do CBH, que seja da região.”

“Diferente de um plano que divulga ações interna do Comitê e/ou da Agência da Bacia Hidrográfica, com objeto de aproximação/parceria, conhecimento, mobilização, sensibilização e até de ganho em escala, um plano com caráter descentralizado externo que priorize, valorize e divulgue os programas e projetos ambientais ocorridos nos municípios sejam públicos e/ou privados urbanos e rurais podem gerar modelos e exemplos trazendo retornos em arranjos locais. Ainda, um plano que pense os proprietários rurais com agentes de transformação quanto zelo com os recursos ambientais de produção.”

“Tornar o Comitê conhecido na bacia e com isto ter o envolvimento da comunidade nas ações sugeridas e implementadas pelo CBH.”

#3 – OBJETIVOS COM AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Geral

- Divulgar para os públicos interno e externo aos Comitês e ao Igam informações, atividades e trabalhos desenvolvidos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais;

Específicos

- Apresentar e popularizar a estrutura dos Comitês de Bacia, difundindo seu papel e atribuições, divulgando informações sobre os instrumentos de gestão e ações desenvolvidos pelo comitê;
- Ampliar a comunicação dos Comitês, sendo um canal direto com a sociedade e diversos setores e entidades acerca dos temas relacionados a recursos hídricos, especialmente aqueles de impacto nas comunidades, a exemplo da Cobrança pelo uso da água, da escassez hídrica, dos programas voltados para usuários, entre outros;
- Garantir maior celeridade, visibilidade, clareza e transparência às discussões e deliberações dos Comitês;
- Padronizar ações e procedimentos de comunicação entre os Comitês, facilitando a execução interna das ações e os trâmites nesta área;
- Buscar maior envolvimento da sociedade nos assuntos tratados pelos Comitês, com foco na representatividade deste setor dentro do Comitê e na garantia do interesse público e bem-estar da população local;
- Fazer com que a sociedade reconheça os Comitês como espaço de gestão de recursos hídricos;
- Fortalecer/empoderar os Comitês e efetivar a gestão de recursos hídricos de forma descentralizada e participativa nas bacias hidrográficas de Minas Gerais;
- Criar cenários/momentos de formação e arranjos que discutam e promovam a educação ambiental e a melhoria dos índices de qualidade ambiental ao longo da bacia hidrográfica abrangida pelo Comitê;
- Criar redes de colaboradores para o trabalho dos Comitês, sensibilizar e informando usuários de recursos hídricos quanto a seu papel na conservação hídrica do Estado;
- Auxiliar a área técnica dos Comitês na promoção de eventos, workshops e oficinas, para ações de capacitação de seu público-alvo;
- Reduzir substancialmente os questionamentos recebidos pelos Comitês em relação à gestão hídrica estadual.

#4 – GARGALOS DOS CBHs PARA A COMUNICAÇÃO

Ainda é insipiente a estrutura de comunicação existente nos Comitês de Bacia, o que torna ainda mais preemente a necessidade da implantação de um plano de comunicação e, conseqüentemente, da criação de uma estrutura humana e física para execução das ações.

De modo geral, os Comitês têm logomarca/identidade visual,, e redes sociais.

Já em relação à profissionais de comunicação ou equipamentos para ações de cobertura jornalística/divulgações em redes sociais, é unânime a afirmação de que **NENHUM DOS COMITÊS CONTA COM ESTRUTURA OU PROFISSIONAIS PARA TAL ATIVIDADE**. Exceção para os Comitês que contam com apoio da Agência de Bacia em função da cobrança pelo uso de recursos hídricos

No que tange à organização de eventos, três Comitês pouquíssimos Comitês

relatam dispor de plataformas de videoconferências para realização de reuniões, eventos virtuais, webinars e afins.

#5 – PÚBLICO ALVO PARA AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

- Servidores do Sisema;
- Gestores públicos;
- Consultores ambientais;
- Produtores rurais;
- Companhias de água e abastecimento público;
- Agricultores;
- Setor produtivo e usuários de recursos hídricos em geral.
- Prefeituras;
- Ministério Público;
- Polícia Militar;
- Estudantes;
- Público em geral.

#6 – PARCEIROS

- Órgãos do Sisema e escritórios regionais: Semad, IEF e Feam;
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa);
- Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig);
- Empresa de Assistência Técnica e Rural do Estado de Minas Gerais (Emater);
- Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa);
- Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA);
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG);
- Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg);
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg);
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Caoma);
- Comando de Policiamento de Meio Ambiente da Polícia Militar de Minas Gerais;
- Prefeituras e Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Agricultura;
- Conselhos Municipais de Meio Ambiente;
- Associação Mineira de Municípios (AMM);
- Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig);
- Universidades Federais, Estaduais e privadas.

#7 – TOM DA MENSAGEM

- Clara, concisa e direta;
- Gramaticalmente e ortograficamente perfeita;
- Com linguagem adequada ao público-alvo (formal ou informal);
- Em tom adequado ao seu público-alvo e seus objetivos;
- Mensagem com conteúdo de acordo com as necessidades e interesses do seu público- alvo.

#8 – CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- Site Igam, Portal dos Comitês e redes sociais do Sisema (@meioambienteminasgerais); no Instagram haverá um destaque especial para o MTR
- Agência Minas;
- Rádio Agência Minas;
- Veículos de comunicação (rádio, TV, jornal impresso, revistas, portais de notícias);
- Sites, redes sociais e eventos de parceiros;
- Participações em eventos de parceiros com palestras técnicas;
- Eventos técnicos organizados pelo próprio Sisema ou em co-realização com parceiros
- Seminários virtuais;
- Reuniões de de Colegiados e Câmaras Técnicas;
- Edições do Diálogos com o Sisema;
- Boletins virtuais e impressos explicando de maneira didática o funcionamento do SEGRH e Comitês;
- Mailling e linhas de transmissão no whatsapp com sindicatos e associações representativas do público-alvo e empreendedores, diretamente;
- Demais canais a serem avaliados após avaliação sobre público-alvo e parceiros.

#9 – PLANO DE AÇÃO

- Criar identidade visual para todos os Comitês;
- Criar e manter ativas e atualizadas as redes sociais dos comitês de bacía (Instagram, Facebook e Youtube);
- Adquirir licença de plataforma virtual para realização de eventos e reuniões técnicas;
- Estruturar os Comitês de Bacía para as ações de comunicação (profissional de comunicação e equipamentos básicos, como computador, câmera fotográfica e outros);

- Criar uma campanha de comunicação intitulada **CONHEÇA SEU COMITÊ DE BACIA**, com conceito e identidade visual para embasar todos os materiais;
- Construir um mailling para envio de conteúdos a partir da definição do público-alvo;
- Produzir release para apresentar à imprensa do Estado os detalhes do funcionamento dos comitês e sua atuação;
- Produzir matéria em texto e áudio detalhando todos os benefícios do trabalho de gestão hídrica para site do Igam, Portal dos Comitês, Agência Minas e rádios do interior;
- Criar pequenas matérias ou spots em áudio para divulgação das ações dos Comitês em rádios do interior;
- Produção de vídeo (Reels), para o Instagram, apresentando a estrutura dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Produção de um carrossel para o Instagram com quatro ou cinco telas apresentando: o que é o Comitê, suas funcionalidades, ações e programas;
- Criar um DESTAQUE no Instagram para concentrar as postagens dos Comitês de Bacia;
- Realizar eventos técnicos com gestores municipais e com o público alvo para esclarecimento de dúvidas sobre a atuação e ações dos Comitês;
- Realizar campanhas sobre temas importantes da gestão das águas em Minas, como escassez hídrica, Cobrança pelo uso da água e outros.
- Compartilhar com órgãos parceiros peças gráficas e posts em redes sociais sobre as ações dos Comitês;
- Acompanhar, junto ao gabinete Igam e presidências dos Comitês, reclamações, dúvidas e queixas sobre a atuação desses órgãos com o objetivo de trabalhar em conteúdos de comunicação voltados ao esclarecimento de tais pontos;
- Solicitar atualização no site Igam e no Portal dos Comitês, sempre que necessário, informações sobre o trabalho dos Comitês;

#2.6 CALENDÁRIO DE AÇÕES

As ações se iniciam em janeiro de 2022 e continuam ao longo dos próximos anos, conforme orçamento destinado a este Plano de Comunicação.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 22/12/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39851796** e o código CRC **34DBA521**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007432/2021-46

SEI nº 39851796



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” CBH JQ3
Nº 07/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Aprova o Plano de Capacitação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha- JQ3 no período de 2021 a 2024 em atendimento ao Programa Procomitês .

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha - JQ3, aderiu ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

CONSIDERANDO as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês;

DELIBERA “AD REFERENDUM”

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Capacitação (anexo I) em atendimento ao Programa Procomitês;

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Almenara, 21 de dezembro de 2021.

**Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo
Jequitinhonha - JQ3
Emanuele Mares Oliveira**

ANEXO I

PLANO DE CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA - JQ3 Procomitês - Meta II.2 2021 - 2024

1. CARACTERIZAÇÃO DA BACIA E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ

A Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3), localizada no Estado de Minas Gerais, inserida na região hidrográfica da bacia do Rio Jequitinhonha, ocupa uma área de 29.617 km². São 29 municípios com área na bacia e população estimada em 380.341 mil habitantes.

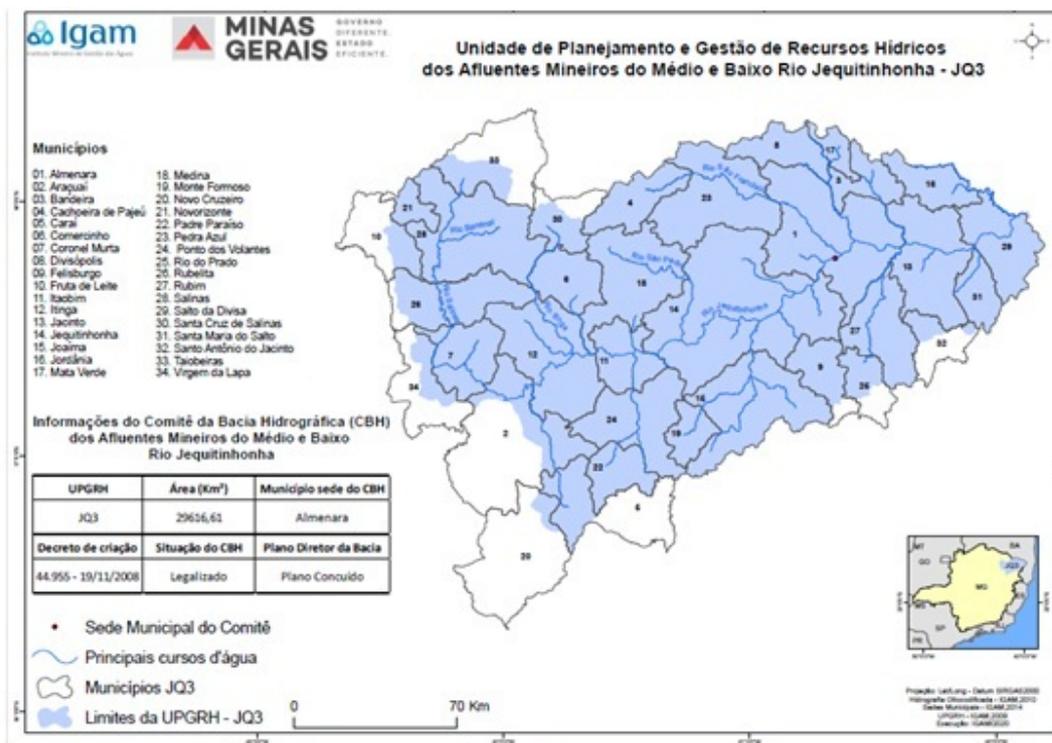


Figura 1. Mapa Bacia do Médio e Baixo Jequitinhonha

O Comitê do Médio e Baixo Jequitinhonha foi criado pelo Decreto nº 44.955 de 19/11/2008 e possui 48 conselheiros, dentre titulares e suplentes, com duração de mandato de 4 anos. A estrutura do Comitê é composta pela Plenária, Diretoria (Presidente, Vice Presidente, Secretário e Secretário Adjunto) e Câmaras Técnicas.

São competências do colegiado:

I - promover o debate das questões relacionadas com recursos hídricos e articular a atuação de órgãos e entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III - aprovar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha e seus respectivos orçamentos, para integrar o Plano Estadual

de Recursos Hídricos e suas atualizações;

IV - aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive financiamentos de investimento a fundo perdido;

V - aprovar a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme DN CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009;

VI - estabelecer critérios e normas e aprovar os valores propostos para cobrança pelo uso de recursos hídricos;

VII - definir, de acordo com critérios e normas estabelecidos, o rateio de custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo, relacionados com recursos hídricos;

VIII - aprovar o Plano Emergencial de Controle de Quantidade e Qualidade de Recursos Hídricos proposto por agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada, na área territorial da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo;

IX - deliberar sobre proposta para o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes, com o apoio de audiências públicas, assegurando o uso prioritário para o abastecimento público;

X - deliberar sobre contratação de obra e serviço em prol da bacia hidrográfica, a ser celebrada diretamente pela respectiva agência ou por entidade a ela equiparada nos termos da Lei Estadual nº 13.199/99, observada a legislação licitatória aplicável;

XI - acompanhar a execução das Políticas Estadual e Nacional de Recursos Hídricos na área territorial da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes dos respectivos Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

XII - aprovar o orçamento anual de agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada na sua área de atuação, com observância da legislação e das normas aplicáveis e em vigor;

XIII - aprovar o regime contábil da agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada e seu respectivo plano de contas, observando a legislação e as normas aplicáveis;

XIV - aprovar o seu regimento interno e modificações, devendo ser precedido de parecer jurídico do IGAM;

XV - aprovar a celebração de convênios ou instrumentos congêneres com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, de interesse da bacia hidrográfica;

XVI - aprovar programas e projetos de capacitação de recursos humanos para o planejamento e gerenciamento de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Jequitinhonha;

XVII - aprovar a formação de consórcios intermunicipais e de associações regionais, locais e multissetoriais de usuários na área de atuação da bacia, bem como estimular ações e atividades de instituições de ensino e pesquisa e de organizações não governamentais, que atuem em defesa do meio ambiente e dos recursos hídricos na bacia;

XVIII - criar condições para a implantação e propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a equiparação de entidade a Agência de Bacia;

XIX - criar Câmaras Técnicas ou outras formas organizacionais de apoio aos trabalhos do Comitê, definindo, no ato de sua criação, a composição, as atribuições e o prazo de duração;

XX - exercer outras ações, atividades e funções estabelecidas em lei, regulamento ou decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e as Portarias do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, compatíveis com a gestão integrada de recursos hídricos.

2. OBJETIVO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

Fortalecer o Comitê da Bacia do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3) por meio da promoção e execução de ações de capacitações para os conselheiros e atores sociais estratégicos na bacia, em temas relacionados à política e gestão de recursos hídricos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o fortalecimento do Comitê, com acesso aos conhecimentos necessários à participação e atuação dos conselheiros nas plenárias e nas discussões envolvidas na gestão de recursos hídricos;
- Promover a formação e o desenvolvimento permanente, de maneira estratégica correlacionando aos desafios da gestão de recursos hídricos;
 - Aprimorar e nivelar os conhecimentos sobre recursos hídricos e sua política entre os representantes de membros do Comitê, elevando o nível das discussões e decisões;
- Aumentar a motivação dos conselheiros por meio da qualificação para o exercício de suas funções.

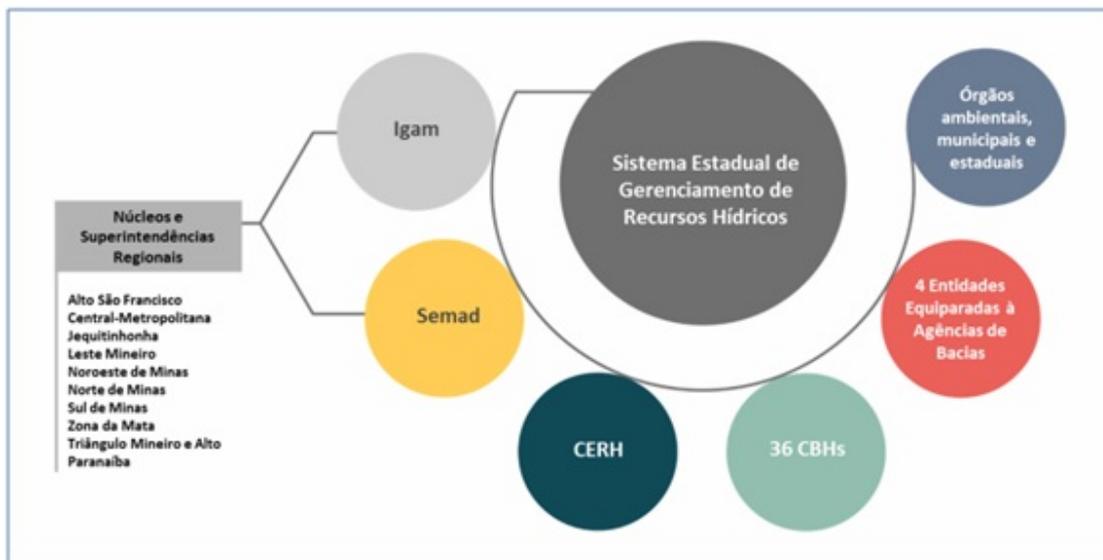
4. PÚBLICO ALVO

Membros e conselheiros da plenária, câmaras técnicas e grupos de trabalhos do Comitê do Médio e Baixo Jequitinhonha e atores estratégicos relacionados aos recursos hídricos que atuam na bacia.

5. JUSTIFICATIVA

As Leis 9.433/99 e 13.199/99 instituíram respectivamente as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e criaram os Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no caso do Estado de Minas Gerais, o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH), no qual entre os seus componentes, o Comitê de Bacia Hidrográfica.

Figura 1 - Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH).



Fonte: IGAM, 2019.

Com a implantação da Política de Recursos Hídricos, evidenciou a necessidade de aperfeiçoamento contínuo, especialmente, os atores que atuam no SEGRH quanto a conceitos, metodologias, legislação, modelos e práticas de gestão (IGAM, 2020).

Essa necessidade de capacitação é prevista também no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.

Nesse contexto e mediante o desafio de promover ações de capacitações contínuas, para os diferentes entes do SERGH, o Igam desenvolveu e elaborou o Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos - Integração de Saberes -, seguindo as Diretrizes do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), da Agência Nacional de Águas (ANA).

O Programa Integração de Saberes busca consolidar um espaço de compartilhamento de informações e conhecimentos na área, contribuindo, assim, para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos no Estado, com a participação de todos. O Programa propõe a capacitação em rede, baseada na troca de conhecimento, com a identificação de parceiros e o estabelecimento de ações planejadas e organizadas, unindo esforços e sinergia pela gestão das águas (IGAM, 2020). Entre o público alvo dessas ações, estão os representantes de conselhos de recursos hídricos, no qual incluem os Comitês de Bacias.

Assim, esse documento contempla o Plano de Capacitação do Comitê do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3), alinhado ao Programa Integração dos Saberes, visando atender as necessidades de capacitação do respectivo Comitê e atender as metas de capacitação pactuadas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias (Procomitês), meta II.2. O plano refere-se aos ciclos (anos) de 2021 a 2024.

Essa meta de capacitação do Procomitês tem o objetivo de promover ações de capacitação em favor do aperfeiçoamento da representatividade e do exercício da representação, tendo como alvo os membros dos comitês de bacias hidrográficas e dos conselhos de recursos hídricos, enfatizando aspectos como a redução das assimetrias de conhecimento, motivação e organização entre os diferentes setores e segmentos.

6. ESTRATÉGIAS PARA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Os Cursos de Capacitação poderão ser realizados de maneira presencial,

semipresencial ou a distância. Poderão contemplar participação em congressos, seminários e palestras.

Para os cursos EAD é oportuno utilizar as plataformas disponíveis, como o Portal Trilhas do Saber (SISEMA) que disponibiliza cursos no formato à distância de livre acesso a todos os cidadãos, empreendedores e demais agentes que colaboram com a gestão ambiental no Estado.

Outra plataforma importante para capacitação é o “Portal da Capacitação para a Gestão das Águas da Agência Nacional de Águas (ANA)”. Conforme descrito no Portal, é um espaço para interagir com as pessoas interessadas em participar de ações de capacitação voltadas à gestão das águas no Brasil, que hoje é feita de forma compartilhada entre instituições públicas e privadas, e instâncias de participação social.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme previsto no Programa Integração dos Saberes, para fins de monitoramento das ações de capacitação propostas neste programa, o Igam fará a coleta e a sistematização de informações de maneira contínua, tendo como base o padrão de planilhas utilizadas no banco de dados da ANA, que serão utilizadas pela Agência também para comprovação de execução da programação anual da Meta 1.2 - Capacitação em Recursos Hídricos do Progestão e da Meta II.3 - Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação do Procomitês.

O Comitê do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3) deverá enviar também ao Igam as informações sobre a participação por parte dos conselheiros em cursos que não tenham sido promovidos pelo órgão gestor.

O Plano poderá ser revisto e/ou atualizado a cada ciclo de implementação.

PLANO / PROGRAMAÇÃO						
Título da Atividade / Curso / Evento	Atividade/Estratégias de implementação	Público-alvo	Quando			
			2021	2022	2023	2024
Instrumento de Gestão - Plano e Enquadramento	EAD/Trilhas do Saber	Conselheiros de CBHS	x	x		x
Instrumento de Gestão - Cobrança	EAD/Trilhas do Saber	Conselheiros de CBHS		x	x	x
Instrumento de Gestão - Outorga	EAD/Trilhas do Saber	Conselheiros de CBHS	x	x	x	x
Curso						

Introdutório para os Conselheiros de Comitês de Bacia	EAD/Trilhas do Saber	Conselheiros de CBHs		x	x	x
Regimento Interno e boas práticas	EAD/Trilhas do Saber	Diretoria dos CBHs		x		x
Gestão de conflitos - Membros CBHs	Oficina	Conselheiros de CBHs			x	x
Intercâmbio de experiências com os Comitês do São Mateus, Mucuri, Pardo e Jequitinhonha	Reunião presencial e visita de campo	Diretoria do CBH	x	x	x	x



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 22/12/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39664048** e o código CRC **6DEED5E9**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007432/2021-46

SEI nº 39664048